



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 723, DE 05 DE JULHO DE 2013.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no Código Eleitoral, no Anexo IV da Portaria nº 559, de 22 de maio de 2013, que regulamenta as Eleições para a o NIT do IFB;

CONSIDERANDO a apuração final do resultado das eleições pela Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 559, de 22 de maio de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução nº 009/2012/CS – IFB, de 03 de fevereiro de 2013, que regulamenta a criação do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT;

No uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para o Núcleo de Inovação Tecnológica do IFB – NIT, os servidores efetivos:

1. Representantes do *Campus* Brasília, LÁZARO VINÍCIUS DE OLIVEIRA LIMA – SIAPE nº 1560764, como titular- Não houve suplente;
2. Representantes do *Campus* Gama, ANDRÉ GONDIM DO REGO – SIAPE nº 1809072, como titular- Não houve suplente;
3. Representantes do *Campus* Samambaia, PAULA FELIPE SCHLEMPER DE OLIVEIRA – SIAPE nº 1608162, como titular- Não houve suplente;
4. Representantes do *Campus* São Sebastião, JULIETE SILVA NEVES – SIAPE nº 1847875, como titular, e RENATO SIMÕES MOREIRA – SIAPE nº 1967313, como suplente;
5. Representantes do *Campus* Taguatinga, MARCO ANTÔNIO VEZZANI – SIAPE nº 1905995, como titular- Não houve suplente;
6. Representantes do *Campus* Taguatinga Centro, JOSÉ ANDERSON DE F. SILVA – SIAPE nº 1969720, como titular- Não houve suplente;

Parágrafo único. Os membros do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFB terão mandato de 02 (dois) anos, conforme art. 2º, Anexo IV, da Portaria nº 559, de 22 de maio de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original assinada
WILSON CONCIANI
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
BRASÍLIA

SGAN 610, módulos D, E, F e G - Brasília - DF - CEP: 70.860-100
Telefone: (61) 2103-2154 – Fax: (61) 2103-2144
www.ifb.edu.br